



# **Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente- Trajetória de Rua e na Rua**

**Coordenação de Proteção Social Especial (CPSE)  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)**

# **RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS/COMAS Nº 2.077 de 10 de Outubro de 2023**

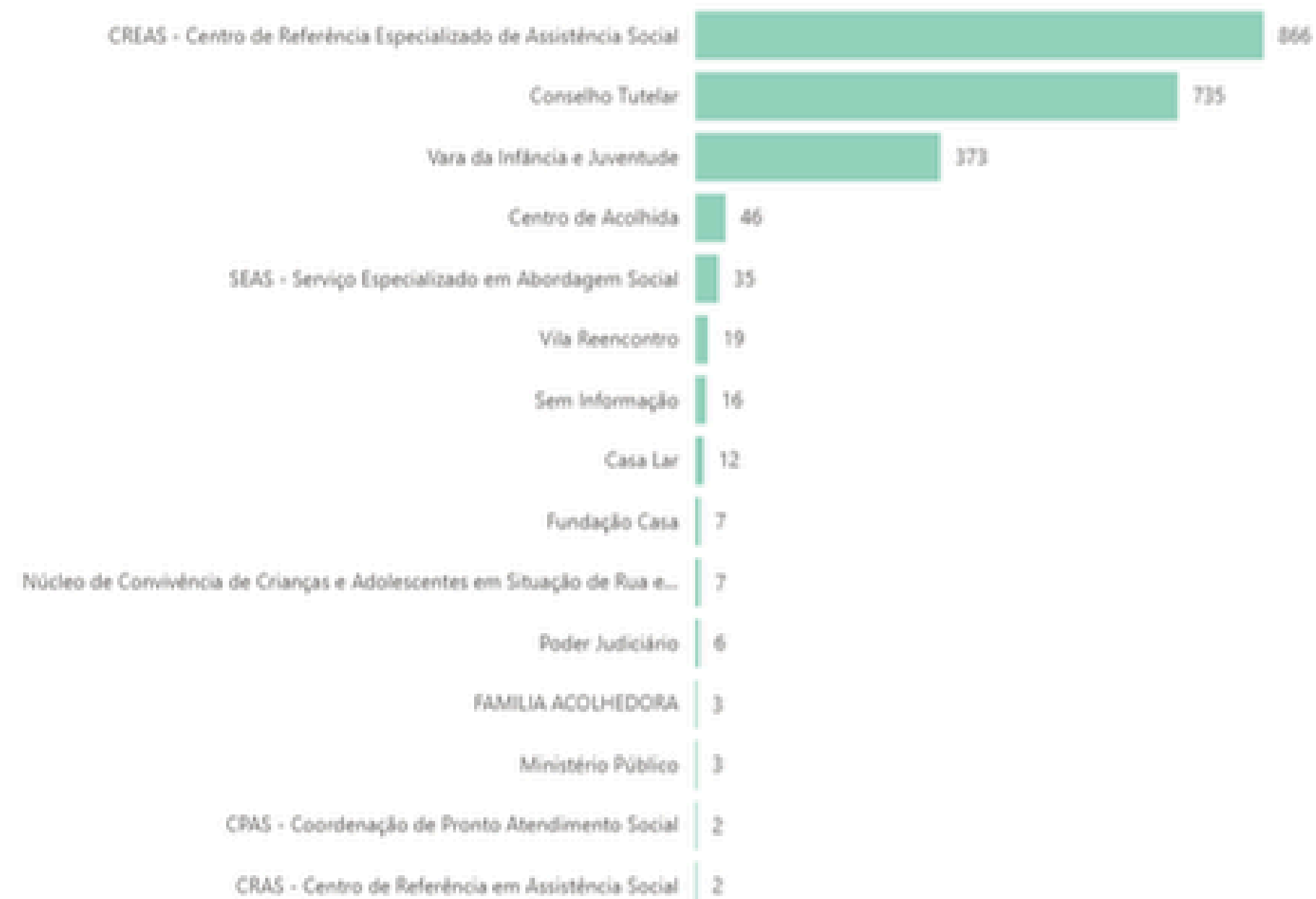
Ratificou a proposta de portaria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS reformulando a tipificação dos serviços socioassistenciais no município de São Paulo, incluindo a aprovação do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – Trajetória de Rua e na Rua

# CONTEXTUALIZAÇÃO

## Motivo da procura



## Origem de procura



FONTE: PAINEL PÚBLICO MEDIDA PROTETIVA SAICAs (17/03/2026)

# CONTEXTUALIZAÇÃO

Desafios metodológicos enfrentados nos SAICAs Iniciais, especialmente no atendimento a adolescentes em trajetória de rua. Existência de 6 parcerias distribuídas em diferentes territórios (Santo Amaro, Itaquera, Sé, Mooca e Sapopemba).

## Lacunas e Desafios Metodológicos Identificados:

- Comportamentos recorrentes entre adolescentes:
  - Violência
  - Uso abusivo de substâncias psicoativas
  - Demandas de saúde mental
  - Participação em dinâmicas grupais com exposição a comportamentos de risco
- Baixa adesão às atividades e encaminhamentos propostos
- Curto período de permanência nos serviços, dificultando:
  - Criação de vínculo
  - Continuidade do acompanhamento
  - Articulação com a rede socioassistencial

# CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

- O Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente com Trajetória de Rua e na Rua é um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, referenciado ao CREAS, que, **diante da complexidade da trajetória de rua e na rua e a necessidade de estabelecer protocolos de atendimento, tem como finalidade ofertar atendimento integral a crianças e adolescentes que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência**, na perspectiva da garantia de direitos e fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida no processo de saída das ruas.
- Considerando a complexidade da trajetória de rua e na rua e a necessidade de estabelecer novos protocolos de atendimento com finalidade de ofertar e assegurar atendimento integral a crianças e adolescentes que utilizam as ruas como espaço de moradia e convivência, na perspectiva da garantia de direitos, acesso a políticas públicas sociais e fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida no processo de saída das ruas.

# PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE ACESSO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, de forma permanente ou intermitente.

# OBJETIVOS

- Reconhecer as crianças e adolescentes como sujeitos de direito, contribuindo para restaurar e preservar seus direitos como pessoas em desenvolvimento e público prioritário das políticas públicas;
- Promover reinserção familiar e/ou comunitária, quando possível, ou a articulação e o encaminhamento a serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (SAICA)- Regular, garantindo o processo de saída das ruas;
- Acolher por meio de escuta técnica qualificada e avaliar a situação de risco, a fim de garantir a proteção integral, o melhor encaminhamento do caso e prevenir o agravamento da situação;
- Realizar atendimento baseado em aproximação gradativa, construção de vínculos de confiança, respeitando a individualidade da criança e do adolescente, seu momento de vida, desejos, limites e livre adesão;
- Articular as redes de Assistência Social, Educação e Saúde, bem como outros atores do Sistema de Garantia de Direito, identificando situações de violação de direitos e buscando a proteção integral;
- Construir, acompanhar e monitorar o processo de saída das ruas na perspectiva da proteção integral.

**RECURSOS HUMANOS  
E  
COMPARATIVO ENTRE SAICA INICIAL E SAICA  
TRAJETÓRIA DE RUA E NA RUA**

# IMPACTO FINANCEIRO

## REGULAMENTAÇÕES

- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNAS/CONANDA). Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 18 de junho de 2009. Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. Brasília, 2009.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, 2012.
- BRASIL. Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Gráfica e editora Brasil LTDA. Brasília, 2011.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (MDS/SNAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília, 2004.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNAS/CONANDA). Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. Brasília, 2017.
- RIZZINI, Irene e COUTO, Renata M. B do. População infantil e adolescente em situação de rua no Brasil: análises recentes. Rio de Janeiro: CIESPI, 2018.
- RIZZINI, Irene; COUTO, Renata Mena Brasil do. População infantil e adolescente nas ruas: Principais temas de pesquisa no Brasil. Civitas, Rev. Ciênc. Soc., Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 105-122, Apr. 2019.
- SÃO PAULO (Município). Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA SP). Subsídios para a Elaboração da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua da Cidade de São Paulo. Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e Adolescente – NECA/CMDCA. São Paulo, 2018.
- SÃO PAULO (Município). Câmara Municipal de São Paulo. Lei Municipal nº 17.923 de 10 de abril de 2023. Institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, e dá outras providências. São Paulo, 2023.
- SÃO PAULO (Município). Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução COMAS nº 1572 de 02 de junho de 2020. Dispõe sobre a aprovação do Projeto: Núcleo de Atendimento Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS, no âmbito da Proteção Social Especial de média complexidade. São Paulo, 2020.
- SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua – 2019. Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/observatorio\\_socioassistencial/pesquisas/index.php?p=18626](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_socioassistencial/pesquisas/index.php?p=18626) Acessado em: 19/09/2023.
- SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua na Cidade de São Paulo – 2020. Link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/observatorio\\_socioassistencial/pesquisas/index.php?p=18626](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_socioassistencial/pesquisas/index.php?p=18626) Acessado em: 19/09/2023.

# **CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO GRADUAL: SAICA INICIAL → SAICA TRAJETÓRIA**

<b>Mês</b>	<b>Ação</b>
mar. de 2026	Publicação da Portaria de Tipificação do serviço; Início dos trâmites para abertura do Edital de Chamamento Público (SAS Santo Amaro).
mai. de 2026	Publicação da Norma Técnica;
jul. de 2026	Início dos trâmites para abertura do Edital de Chamamento Público (SAS Sé).
ago. de 2026	Previsão de inauguração do SAICA Trajetória de Rua e na Rua (SAS Santo Amaro).
out. de 2026	Início dos trâmites para abertura do Edital de Chamamento Público (SAS Mooca).
dez. de 2026	Previsão de inauguração do SAICA Trajetória de Rua e na Rua (SAS Sé).
jan. de 2027	Início dos trâmites para abertura do Edital de Chamamento Público (SAS Itaquera).
fev. de 2027	Previsão de inauguração do SAICA Trajetória de Rua e na Rua (SAS Mooca).
jul. de 2027	Previsão de inauguração do SAICA Trajetória de Rua e na Rua (SAS Itaquera).
nov. de 2027	Previsão de inauguração do SAICA Trajetória de Rua e na Rua (SAS Sapopemba).